PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO
CNPJ/MF: 01.602.782/0001-00 Insc. Est.: Isenta
Praça Eliane Queiroz da Silva, 25, B. Alto da Boa Vista CEP: 38.654-000
Tel: (38) 3675-7137 3675-7138 prefeituradombosco@gmail.com

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2019
TOMADA DE PREÇO N° 003/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Calçadas no Distrito de Santo Antônio, na Rua Irineu Paiva, Rua Arnaldo Mendes da Silva, Rua Projetada 04 e na Rua Oliveira Correia da Silva, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, nas quantidades, qualidades e condições descritas no termo de referência e no projeto básico.

A Prefeitura Municipal de Dom Bosco/MG, através da Prefeita Municipal, Sra. IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais, e com base no art.109 §4 da lei 8.666/93 e item 15.1. do edital comunica aos participantes e demais interessados sobre o certame em epigrafe, que após análise detalhada do Recurso Administrativo interposto pela empresa **EDIMAR BELCHIOR DE SOUZA – ME**, e contrarrazões apresentadas pela empresa **HOME CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA,** e com base no parecer da assessoria jurídica do Município, **DECIDE** por Reconhecer do Recurso manifestamente tempestivo e, no mérito resolvo Rejeitá-lo nos termos da fundamentação, Conservando-se a decisão anteriormente prolatada, pela Comissão Permanente de licitação, ratificando e mantendo a Inabilitação da Recorrente.

IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal